



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA.**

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V.Exm. Que, após deliberação e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exm°. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

**“IMPLANTAÇÃO DE UMA LINHA DE ÔNIBUS PARA O POVOADO CANABRAVA , NESTE MUNICÍPIO.”**

**Justificativa**

Câmara Municipal de Barreiras

Protocolo nº 1014

Em 04/07/23, às 12:47 horas

Kennia Alense

Assinatura do Funcionário

Em atendimento a reivindicação dos moradores do povoado Canabrava, solicitamos um estudo para que esse povoado possa ser contemplado com uma linha de ônibus. Toda a sociedade beneficiará direta ou indiretamente dos serviços de transporte público coletivo, visto que estes meios de locomoção são essenciais para a vida cotidiana e financeira da população, sem acesso ao meio de transporte público, a maioria dos trabalhadores não teria condição de se deslocar com rapidez e conforto, pois o tempo percorrido de sua residência até o seu destino final seja para trabalho, estudos e outras atividades do cotidiano demoram mais. Os benefícios gerados pelo transporte público englobam desde melhorias ao meio ambiente até a maior mobilidade nos espaços públicos, se revelando um benefício geral que deveria ser utilizado por todos como forma de contribuição social.

Sala das Sessões, em 04 de julho de 2023.

Aprovado em sessão do

dia: 07/07/23

por: Silma Rocha Alves

Presidente da Câmara Municipal de Barreiras-BA

Silma  
**SILMA ROCHA ALVES**  
Vereadora - Republicanos



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Câmara Municipal de Barreiras  
Protocolo nº 1058  
Em 11/07/23, às 10:54 horas  
Renila Alano  
Assinatura do Funcionário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA DE  
VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA.**

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V.Exm. Que, após deliberação e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

**"A IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTOS, DESTINADOS A RECEBER O  
DESCARTE GRATUITO DE PEQUENAS PROPORÇÕES DE ENTULHO,  
RESTO DE PODA, MÓVEIS E ESTOFADOS VELHOS, ALÉM DE PAPELÃO,  
PLÁSTICOS, VIDROS E METAIS, ENTRE OUTROS, NO MUNICÍPIO DE  
BARREIRAS"**

**Justificativa**

aprovado em sessão do  
dia: 11/07/23  
ori: Renila Alano  
Câmara Municipal de Barreiras

A presente indicação, visa autorizar o Executivo Municipal de Barreiras, a implantar Ecopontos, destinados a receber, mediante entrega voluntária de pessoas físicas, objetos que não tenham mais utilidade e também poda de árvores e grama. Os ecopontos são locais adequados para o descarte gratuito de pequenas proporções de entulho, restos de poda, móveis e estofados velhos, além de papelão, plásticos, vidros e metais, entre outros. O descarte correto desses resíduos é um ato cidadão que, além de preservar o meio ambiente, mantém a cidade limpa, bonita e livre de insetos transmissores de doenças, como o mosquito Aedes Aegypt, causador da dengue, da zika e da chikungunya. O descarte incorreto polui o meio ambiente e potencializa a proliferação de mosquitos e o surgimento de doenças.

Ainda, como a indicação prevê o recolhimento gratuito de materiais e objetos que não tenham mais utilidade às pessoas físicas, é possível dizer que tal atividade contribuirá significativamente para evitar o acúmulo de entulhos que muitas vezes ocorre em alguns pontos da cidade.



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Afinal, se começar a conscientização ambiental através do Poder Público é certo que haverá um maior envolvimento das mais variadas camadas da sociedade, tornando-se um instrumento eficaz à preservação de nosso meio ambiente.

Sala das Sessões, em 10 de julho de 2023.

**SILMA ROCHA ALVES**  
Vereadora - Republicanos